

PORTARIA MUNICIPAL Nº 198, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a autorização para servidor público municipal efetuar retirada de empenho prévio na prefeitura municipal da estância turística de salto e da outras providências correlatas”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a edição da Lei Municipal nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 – *Concessão de Numerário Público por Empenho* e sua alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 04 de abril de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o Servidor Pública Municipal, **UBIRACI JOSÉ NANTES GIMENEZ** para retirada de empenho prévio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 21 de janeiro de 2021


LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de janeiro de 2021, com a devida publicidade.


CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração